

Orçamento vigente, atribuída ao Orçamento  
Livre:

3.000.00 - Despesas Correntes

3.140.00 - Despesas de Capital

3.140.00 - Encargos Diversos

22 - Seguros em Geral

Art. 3º - Este Decreto legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Torres de Vasconcelos  
em 23 de julho de 1975

a) José Carlos Fernandes Chacon - Presidente

a) Sebastião Francisco Chagas - 1º Secretário

a) João Batista Camilo Neto - 2º Secretário

Registrado no livro próprio e publicado na por-  
talha da Câmara na mesma data

a) Rubens Medeiros da Silva - Dir. da Secretaria

Decreto legislativo nº 045/75

Processo nº 726/75

Dispõe sobre o enquadramento  
de funcionário municipal e  
das outras providências

José Carlos Fernandes Chacon, Presidente da Câ-  
mara Municipal de Torres de Vasconcelos, no

uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 911 de 21/08/75.

### Decreto

Art. 1º - Fica enquadrado a partir de 1º de maio de 1975, o funcionário municipal Rubens Medici da Silva, efetivo do cargo de Diretor da Secretaria, padrão U, da Lei nº 790 de 24/06/71, no cargo de Diretor Geral, anexo 2, padrão S, do Quadro do Vessoal Fixo da Câmara Municipal, criado pela Lei nº 911 de 21/08/75.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto legislativo, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 25 de agosto de 1975.

a) José Carlos Fernandes Chacon - Presidente.

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

a) Rubens Medici da Silva - Diretor Geral

Decreto legislativo nº 046/75

O processo

nº 743/75